



Ministério da Educação



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 Brasília-DF
pibid@capes.gov.br
<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL PIBID Nº 002/2025

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR NO PROJETO PIBID

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A **UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA** torna pública a seleção de Professores Supervisores para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) URCAMP –, conforme as seguintes especificações:

1 Das atribuições

O professor supervisor, bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, deve cumprir as normas desse Programa, previstas na Portaria nº 90/2024/CAPES e desempenhar atividades de supervisão, orientação e planejamento, em assessoria aos bolsistas envolvidos no Projeto Institucional.

2 Das vagas

A vaga correspondente ao Projeto Institucional, estão previstas de acordo com o Quadro 1 e ocorrerão somente nas escolas indicadas pela SMED, conforme necessidade de atuação junto à comunidade escolar.

Áreas	Municípios	Vagas
Educação Física	Bagé	1
Ciências Biológicas	Bagé	1
Pedagogia	Bagé	1

Quadro 1: Áreas e número de vagas, PIBID/URCAMP 2024.

3 Do valor da bolsa de iniciação à docência

O valor da bolsa do professor supervisor é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

4 Dos Pré-requisitos do candidato à bolsa

Além de considerar os critérios apresentados pela CAPES, na Portaria nº 90/2024/CAPES, PIBID, os professores supervisores bolsistas serão selecionados através de análise de *Currículo Lattes*.

5 Cronograma

28 de Fevereiro	Lançamento de edital
3 à 10 de Março	Inscrições e envio dos documentos
13 à 14 de Março	Seleção
14 de Março	Resultado Preliminar
14 à 17 de Março	Recurso dos resultados
18 de Março	Divulgação do resultado final
20 de Março	Início das atividades

Quadro 2: Datas importantes

6 Das inscrições

O candidato deverá enviar cópia do *Currículo Lattes* através do sistema <https://forms.gle/AXUoQftpu4xvU6AZ9>.

7 Do processo de seletivo

O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência acontecerá através de Análise de *Currículo Lattes*.

7.1 Os critérios na análise do *Currículo Lattes*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da nota final, conforme Quadro 3.

Critério	Pontuação	Máximo
Graduação	1	2
Pós-graduação	1	3
Experiência em projetos em âmbito educacional	0,5	1,5
Participação em Eventos de Educação	0,5	1,5
Experiência docente na área (ano)	0,25	2

Quadro 3: Critérios de análise do *Currículo Lattes*

7.2 Do Desempate

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na experiência docente na área;

7.3 Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador Institucional do Programa.

8 Dos Resultados

A homologação do resultado final da classificação dos resultados será publicada a partir de 18/03/2025, no site oficial da URCAMP. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas, serão chamados os candidatos que já se encontram homologados por este Edital.



Ministério da Educação



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 Brasília-DF
pibid@capes.gov.br
<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

9 Da Substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do professor responsável com a aprovação do Coordenador Institucional, ser substituídos.

10 Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é de 23 meses, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do projeto institucional aprovado no âmbito do EDITAL Nº 10/2024– CAPES.

11 Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL Nº 10/2024– CAPES e as normas estabelecidas na Portaria 90/2024/CAPES.

Bagé, 28 de Fevereiro de 2025.

Prof. Me. Fábio Leivas
Coordenador Institucional
do PIBID/URCAMP

EDITAL bolsistas SUPERVISOR 2024.pdf

Documento número #5ec27d98-b614-4d6a-855e-c61e6a4abeb7

Hash do documento original (SHA256): 144dd3be8a3d11e5d0b8f80661e244003f5fb5a266c770528cf9fb17886c2d46

Assinaturas

 **Fabio Bitencourt Leivas**

CPF: 620.044.330-00

Assinou em 28 fev 2025 às 11:16:59

Log

- 28 fev 2025, 11:15:19 Operador com email margaretebatista@urcamp.edu.br na Conta 9a6f90f0-691c-4815-b644-8c8265e9d87b criou este documento número 5ec27d98-b614-4d6a-855e-c61e6a4abeb7. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2025 (11:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 fev 2025, 11:15:35 Operador com email margaretebatista@urcamp.edu.br na Conta 9a6f90f0-691c-4815-b644-8c8265e9d87b adicionou à Lista de Assinatura: fabioleivas@urcamp.edu.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Bitencourt Leivas.
- 28 fev 2025, 11:16:59 Fabio Bitencourt Leivas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabioleivas@urcamp.edu.br. CPF informado: 620.044.330-00. IP: 186.251.197.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -31.3156322 e longitude -54.1075728. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1139.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2025, 11:17:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5ec27d98-b614-4d6a-855e-c61e6a4abeb7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5ec27d98-b614-4d6a-855e-c61e6a4abeb7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.